



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1957/13
PLL Nº 212/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 067/15 – CEDECONDH
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02

**Institui, no Município de Porto Alegre, o
Programa de Assistência à Pessoa Porta-
dora de Doença Celíaca.**

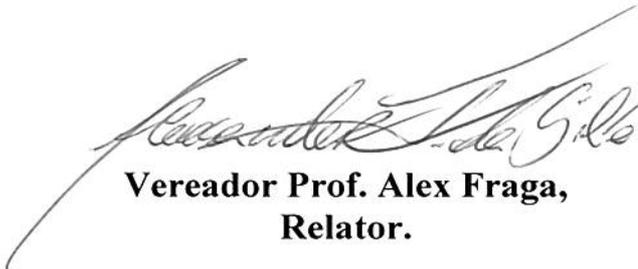
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e as Emendas nºs 01 e 02, todos de autoria do vereador João Derly.

A Proposição foi devidamente instruída e, tendo em vista as objeções iniciais à matéria, o autor apresentou as Emendas nºs 01 e 02, que adequaram o Projeto à legislação municipal.

Sobre o objetivo do Projeto, estamos plenamente de acordo com a ampliação do acesso à saúde ao reconhecer as necessidades dos portadores da doença celíaca.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2015.



**Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1957/13
PLL Nº 212/13
Fl. 2

PARECER Nº 067 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 27-05-2015.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador João Bosco Vaz